



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023, HOMOLOGADO PELO PORTARIA Nº 15.875/2023.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Matelândia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, homologado pelo Portaria nº 15.875/2023;

RESOLVE:

I - **CONVOCAR** os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023 para **comparecer na Secretaria Municipal Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Matelândia no período de 03 a 04 de maio de 2023**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, para assumir as vagas ofertadas, conforme segue:

CARGO: MOTORISTA		
Nome	Nota Final	Classificação
Juliano da Silva	15	5º

II – **DETERMINAR** que os candidatos convocados apresentem cópia autenticada em cartório da documentação abaixo, **ou cópia acompanhada dos respectivos originais para conferência**, quando couber:

- Carteira Profissional e Previdência Social – CTPS;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor com o último comprovante de votação;
- Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
- Certificado de registro militar;
- Cartão de Cadastramento no Pis/Pasep;
- Atestado de Regularidade Vacinal;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda nos termos da lei;
- Declaração negativa de antecedentes criminais expedida pela comarca sede do candidato;
- Exame médico pericial atestando estar em condições para o trabalho (encaminhado pelo RH da Prefeitura);
- 01 (uma) fotografia 3X4 atual.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cartão de Vacinas dos filhos menores de 05 anos;

Av. Duque de Caxias, nº 800, Fone/Fax (45) 3262-8356
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

p) Comprovante de residência.

III – Os candidatos deverão ainda, se submeter a exames de aptidão física, de caráter eliminatório, a critério do Município, com o objetivo de aferir se as condições de saúde são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo, a ser agendado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

IV – O não comparecimento, no prazo fixado, para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Aos dois dias do mês de maio de 2023.

DHONATAN IURI GRACIOLI
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Decreto nº 4.181/2023

Av. Duque de Caxias, nº 800, Fone/Fax (45) 3262-8356
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br